



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

## PORTARIA Nº 031/2015

O presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município de Jataizinho, considerando a aprovação em Plenário no último dia 27 de agosto de 2015, do recebimento de denúncia contra os vereadores Alex Antonio Gomes de Faria, Jorge dos Santos Pereira e Maurílio Martielho, apresentada pelo Sr. Dilermano Silani, com fulcro no decreto 201/1967:

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar a Comissão Processante, composta pelos Vereadores Cícero Aparecido Guimarães (Presidente), Fabio de Moraes Polonia (Relator) e Antonio Laercio dos Reis (Membro), sorteados conforme dispõe o inciso II do artigo 5º do Decreto 201/1967 para apuração de possíveis irregularidades apontadas pela denúncia, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º – Conceder o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, 28 (vinte e oito) de agosto de dois mil e quinze.

**- ADILSON GONÇALVES DA SILVA**

Presidente